



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2025 a 2028

PORTARIA Nº 16/2026

“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO, EM ESPÉCIE, DE FÉRIAS-PRÊMIO NÃO GOZADAS DE SERVIDORES EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, em conformidade ao **DECRETO S/Nº de 01 de setembro de 2008**, que dispõe sobre regulamentação de indenização, em espécie, de férias prêmio não gozadas:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder indenização em espécie, de 01 (um) mês de férias prêmio não gozadas, aos seguintes servidores:

- **Andrezza Elyziane Silva – Agente Administrativo**
- **Aloizio Alves de Deus – Agente Administrativo**
- **Arlene Aparecida Luz Alves – Assistente Administrativo**
- **Adriane Conceição Araújo Pereira – Professora**
- **Claudinala Alves de Andrade – Professora**
- **Marta Mendes de Araújo – Agente Administrativo**
- **Nádia de Fátima Flores Ferreira – Professora**
- **Osmarlina Vicente Caetano Pereira – Professora**
- **Regina Coeli Duarte Mendes Lima – Assistente Administrativo**
- **Rosilani Neves de Jesus – Professora**
- **Rosely Cristina Duarte Santos - Professora**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/02/2026.

Capim Branco, 27 de fevereiro de 2026.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco